



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI N° 1.916/07
DE 14 DE JUNHO DE 2007

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DA VILA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIOMALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei de autoria do Vereador Agnaldo Xavier -PSB-:

Art.1º- Passa a denominar-se a rua, cujo marco inicial faz divisa com a Estrada Manoel Alves da Silva, antiga estrada da Barra do Ribeira, e o final sem divisor, para “Josino Justiniano da Silva”.

Art.2º- As despesas decorrentes de execução da presente lei, correrão por conta de verba consignada no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 14 DE JUNHO DE 2007

Ariovaldo Trigo Teixeira
Prefeito Municipal